

## COTAS: UM *FATO* NO CENÁRIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Waléria Furtado Pereira\*

**Resumo:** Atualmente, as cotas estão na pauta principal de discussões sobre formas ingresso nas universidades. Esse artigo discute a aprovação da lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e que foi regulamentada pelo decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012, mostrando que se trata de uma discussão séria que deve ser levada a cabo explicitando *cotas* como a ponta do iceberg chamado *Ações Afirmativas*. Discute ainda a discriminação e o enfrentamento ao racismo, inclusive por meio de políticas compensatórias nas quais as ações afirmativas são exemplo de modo de enfrentamento. Através de uma metodologia discursiva, expõe as consequências da adoção do sistema de cotas para o ingresso de negros nas universidades federais, ação afirmativa que mais tem levantado polêmica no país, em parte pela excessiva e parcial cobertura da mídia. Mostra que o que está em jogo é o acesso às melhores universidades do país e a ameaça que isso representa para um campo tradicionalmente pertencente à elite. Como resultado, apresenta a necessidade de se pensar e incluir uma educação para a tolerância nos espaços acadêmicos e a necessidade de se tentar compreender os sentidos e significados que o cotidiano acadêmico impõe e revela a alunos e professores nas práticas educativas.

**Palavras-chave:** Cotas; Ações afirmativas; Universidades; Práticas docentes e discentes

## QUOTAS: A *FACT* IN THE SCENARIO OF PUBLIC POLICIES FOR HIGHER EDUCATION

**Abstract:** Currently, the quotas are in the head of the discussions about the ways of entering the universities. This article discusses the sanction of the law no. 7.824, of August 29, 2012, and that was regulated by the decree no. 7.824 of October 11, 2012, showing that a serious discussion should be made, expounding the *quotas* as the top of an iceberg called *Affirmative Actions*. Also discuss discrimination and the fight against racism, including through compensatory policies in which the affirmative actions are example of way of confrontation. Through a discursive methodology, it exposes the consequences of the adoption of the quotas system for black people entrance in federal universities, affirmative action that is most creating controversy in the country,

---

\* Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – Pedagogia Universidade Federal de Uberlândia

partly by the excessive and partial media coverage. It shows that what is at stake is the access to the country's best universities and the threat that this represents to a field traditionally belonging to social elite. As result, it presents the need of trying to understand the senses and meanings that academic daily life imposes and reveals to students and teachers in the educative practices.

**Keywords:** Quotas; Affirmative actions; Universities; Teacher's and student's practices

Vivemos um momento em que questões de ingresso nas universidades, especialmente aquelas que dizem respeito às cotas, estão na pauta principal de discussões. Isso porque temos um *fato* recente: a aprovação da lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a) e que foi regulamentada pelo decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012, determina que

as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo cinquenta por cento das vagas de que trata o **caput** serão reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo **per capita**; e

II - proporção de vagas no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas” (BRASIL 2012b)

Tal discussão já se faz presente no cenário nacional desde a aprovação do Projeto de lei nº 3.627, de 2004, que instituiu o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior (BRASIL, 2004).

Não são discussões recentes, mas sempre acaloradas e muitas vezes parciais. Parciais porque deslocam o foco central que é mostrar como a implantação de políticas públicas voltadas para a busca de uma educação pública democrática e de qualidade tem ganhado espaço e produzido bons resultados em todo país; e centram-se muitas vezes, apenas, nos aspectos opositoristas do “sou a

favor’ ou ‘sou contra as cotas’. Uma discussão séria deve ser levada a cabo mostrando *cotas* como a ponta do iceberg chamado *Ações Afirmativas*.

As ações afirmativas fazem parte de políticas públicas, mas também de iniciativa privada, e têm como objetivo materializar a igualdade entre as pessoas. Se a igualdade é um princípio constitucional, efetivamente ela se mostra inviável pelo fato de que somos iguais perante a lei, mas não somos iguais de fato. Condições sociais, econômicas e culturais vão estabelecer diferenças que impedem tal igualdade. Nesse sentido, conforme Gomes (2007), “a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade”. Para tanto, faz-se necessário combater a discriminação, neutralizar seus efeitos e procurar transformar a sociedade no sentido de alcançar uma convivência pacífica e tolerante.

Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas [as ações afirmativas] visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano (GOMES, 2007, p.51)

Para efetivação das ações afirmativas, é preciso ampla conscientização contra a discriminação e divulgação dos princípios de diversidade, pluralidade e tolerância. Tais princípios são alcançados quando se empreendem esforços no sentido de incluir quem está à margem do processo, seja ele econômico, educativo, cultural, seja dos benefícios historicamente reservados a um grupo social majoritário, mas que paulatinamente se estenda a toda população para que a igualdade realmente se faça alcançar. Segundo Gomes (2007, p. 55):

Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Com esse entendimento, um dos objetivos que se busca na implementação de ações afirmativas é corrigir efeitos da discriminação praticada no passado, tornando grupos minoritários potencialmente representativos com o beneficiamento dessas políticas. Grupos, até então sub-representados, passam a ter exemplos concretos que servem de estímulo e embasam a luta pela mudança social em curso. Busca-se a igualdade substantiva trabalhando com o rompimento da ideia de supremacia e subordinação de um grupo sobre outro. Uma dificuldade posta ao combate ao racismo é que a discriminação racial, no Brasil, não é assumida, diferentemente dos EUA e África do Sul, por exemplo, que viveram sob o regime do *apartheid*. Aqui, vive-se sob o mito da democracia racial, que difunde uma verdadeira sociabilidade democrática decorrente da mestiçagem. Acredita-se que o critério cor nunca foi fator determinante para qualquer impeditivo de ascensão do negro. O mito da democracia racial difunde a falsa ideia de igualdade de oportunidade entre negros, brancos e pardos, resumindo essa questão em apenas diferenças sociais e econômicas. Em função desse mito, a discriminação nem sempre se mostra direta, expressa, dita, explícita. A discriminação, às vezes, mostra-se de forma velada, invisível, indireta e a partir de práticas aparentemente neutras e, nesse caso, mais difícil de ser identificada e combatida, já que não chamam a atenção, a não ser de quem a sofre. Essa forma de discriminação dificilmente é passível de punição, mas sim de ser trabalhada, principalmente pelas ações afirmativas, conforme atestam Jaccoud e Theodoro (2007, p. 114):

O enfrentamento da discriminação indireta depende assim, de um lado, de ações específicas voltadas à “neutralização do efeito da desigualdade racial”, as chamadas ações afirmativas e, de outro, de políticas de combate aos preconceitos, estereótipos e ideologias que legitimam, sustentam e alimentam as práticas racistas.

A discriminação significa sempre desigualdade. Combater a discriminação é lutar por assegurar o direito à igualdade. É importante proibir a discriminação, mas é insuficiente. Proibir não muda a forma de pensar das pessoas e também não muda a condição de exclusão de quem está à margem. Aliadas à proibição, é preciso criar políticas compensatórias que promovam a inserção e inclusão dos grupos discriminados. Nesse sentido, de acordo com Piovesan (2007, p. 41) “a igualdade pressupõe formas de inclusão social” e que a “discriminação implica a violenta exclusão e a intolerância à diferença e à diversidade”. As diversas formas de discriminação demandam ações de combate em prol da igualdade, do respeito, da aceitação e inserção do negro na sociedade brasileira.

O combate ou enfrentamento ao racismo deve ser adotado de variadas formas, em função das diferentes discriminações, dos diferentes preconceitos, estereótipos e intolerâncias, adotando-se políticas compensatórias, onde as ações afirmativas se enquadram como um exemplo. Entretanto, a ação afirmativa que mais tem levantado polêmica no país é a do sistema de cotas para o ingresso de negros nas universidades federais, que começa a ser discutido a partir de 2000. Polêmica levada a cabo, em parte, pela excessiva e parcial cobertura da mídia.

Houve um grande embate entre intelectuais, artistas, políticos e sindicalistas contrários e os favoráveis à implantação das cotas no início dos anos 2000. Santos (2007), em sua tese, discorre brilhantemente sobre como se deu esse embate mostrando os posicionamentos contrários à implantação das cotas e os favoráveis. A partir desse e de outro trabalho (PEREIRA, 2011) é possível afirmar que quando intelectuais e a mídia argumentam contrariamente à implantação das cotas, eles se furtam a incluir pesquisas sérias realizadas, a fundamentar seus argumentos e, principalmente, a inserir e conceituar ação afirmativa, ou alguma outra definição explícita, precisa. Recusam-se a fazer uma discussão do referencial teórico sobre ações afirmativas.

Em geral, os autores que são contra o sistema de cotas para negros nos vestibulares das universidades públicas brasileiras, quando o criticam em seus textos, artigos e livros, tratam o tema das ações afirmativas como se não existisse um referencial teórico sobre o tema. Tratam esse tema como se estivesse mais para a ‘sociologia espontânea’ do que para a ‘sociologia erudita’, ante uma recusa, ou no mínimo, uma suposição não procedente de ausência de estudo e pesquisas sobre as ações afirmativas (SANTOS, 2007, p. 457). Segundo esse autor, os argumentos contrários rompem com as normas científicas que prevêm (e exigem) o “balanço bibliográfico anterior” ou a “discussão da bibliografia pertinente ao tema” tentando evitar “embaraços teóricos”. Mesmo porque “se o fizessem, não haveria reserva intelectual-moral para poderem fazer essa acusação, visto que saberiam que políticas de ação afirmativa são recomendadas para o combate a discriminações que inferiorizam socialmente determinados grupos sociais” (SANTOS, 2007, p. 506).

A verdade é que há muito mais em jogo no posicionamento contrário do que apenas ser favorável ou não à distribuição de vagas. Não é tão simples. Trata-se de um jogo político, de uma queda de braço por disputa de interesses. Pois que é no campo universitário, principalmente das universidades públicas, onde se estratifica a sociedade. Dito, de outro modo, é no interior da universidade pública brasileira que se forma a elite que conduz os rumos da nação. E essa elite foi, durante anos, ocupante de praticamente 100% das vagas. Está em jogo a *mestiçagem* dessa elite, a quebra do monopólio ideológico branco, a descolonização do pensamento e a distribuição de um

serviço público de boa qualidade para os pobres, discriminados, excluídos. “O que está em jogo nesse ‘confronto de cunho político’ não é a ‘política pobre para o pobre’” porque se fosse, o rico não entraria nessa disputa. O que está em jogo é o acesso às melhores universidades do país, já que é inquestionável a supremacia delas, e a ameaça que isso representa para um campo tradicionalmente pertencente à elite (SANTOS, 2007, p. 440). São essas elites que decidem o rumo do país, são elas que dividem as decisões em políticas pobres para pobres e políticas ricas para ricos. Dividir essas vagas com quem historicamente foi excluído fará surgir nova visão, novo olhar nesse contingente político. Isso pode significar mudanças.

Queiroz (s/d), ao refletir sobre o vestibular e as desigualdades na Universidade Federal da Bahia, discute a discriminação do acesso como resultado de uma seleção direta e indireta que, ao longo da escolaridade, pesa com rigor desigual sobre os sujeitos. A autora conclui que essa discriminação se situa antes do vestibular. E também afirma que o ensino superior é o ponto principal para examinar a atuação do sistema de ensino na reprodução das desigualdades sociais. “Os ‘mecanismos de eliminação’ que atuam durante a trajetória dos estudantes vão expressar mais claramente seus efeitos nesse nível do sistema educacional” (p. 8). É urgente a aproximação das necessidades dos sujeitos sociais, da universidade e seu cotidiano. A articulação entre o direito à educação, as necessidades universitárias e a gerência das políticas sociais e projetos da educação. Nesse sentido, Teixeira (2003) diz que “a complexidade da vida social e dos problemas que hoje nos interpelam exige que nos aproximemos de várias formas e possibilidades de pensá-los, elaborando análises mais completas e fecundas, para melhor desvelar e transformar os problemas”.

A universidade, durante anos, se orgulhou da primazia do seu ensino, mas acolheu e atendeu a elite, os filhos das camadas sociais privilegiadas, a cultura dominante que, de acordo com Bourdieu (1998), nada mais são do que estratégias de investimento cultural que visam à reprodução e perpetuação da classe dominante no poder. Algumas universidades agora se abrem para receber “novos” atores sociais. A existência das “cotas” nas universidades agora *é um fato*. Isso afetará diretamente o cotidiano e as práticas docentes e discentes. Uma nova realidade a ser pensada, discutida e construída cotidianamente. É preciso incluir nesse espaço acadêmico discussões acerca de uma educação para a tolerância, que combata o racismo e a discriminação.

Não é fácil desvendar e desnudar a discriminação intra escolar, seja ela em que nível for: fundamental, médio ou superior. Isto se dá em função de “sua complexidade, multidimensionalidade, seu caráter social e cultural difuso e sutil. É possível falar de uma cultura da discriminação, por ela afetar pessoalmente cada indivíduo e pelos próprios limites do papel da

escola.” (CANDAU, 2003, p. 67 *apud* SILVA, 2005, p. 98). Limites que incluem a ausência de práticas discursivas sobre os negros, as múltiplas formas de discriminação, os mitos, etc. Não se pode ensinar o que se desconhece. Segundo da Silva Filho (2005)

Essa situação faz do professor vítima e carrasco do processo ensino aprendizagem. Por não possuir um conhecimento histórico crítico e abrangente sobre as relações entre negros e brancos no cotidiano sociocultural brasileiro, porque não lhe é oferecido em sua formação, quando ele se depara com atitudes racistas entre seus alunos, não percebendo a situação e/ou não querendo perceber e/ou não sabendo agir, ele, inconscientemente, reforça essas atitudes (SILVA FILHO, 2005, p. 78).

Mas os jovens, hoje, são alunos/sujeitos pós-modernos que têm práticas, experiências, identidades e discursos diversos e até contraditórios. (FÁVERO SOBRINHO, 2010). E constituem um desafio para os educadores que buscam compreender o significado histórico-cultural desse novo perfil de aluno. O aluno não é mais aquele sujeito racional, centrado e obediente às regras pedagógicas. Crítico e consciente das questões políticas e sociais é comum a resistência e a recusa à obediência.

As relações sociais tendem a se manter e se reproduzir, dada a história cultural e social de cada indivíduo ou grupo de pessoas, que de forma não consciente orientam as ações e representações, servem de referência, é o *habitus*. “Por *habitus* se quer designar um sistema de disposições duráveis e socialmente constituídas que, incorporadas a um agente ou a um conjunto de agentes, orientam e dão significado às suas ações e representações.” (BOURDIEU, 1989). Tomar a vida acadêmica e docente como referência, significa levar em consideração as *estratégias* utilizadas pelos professores e alunos, para a convivência diária, em função de seus *habitus*. As relações que se dão no cotidiano universitário estão imbricadas aos códigos, valores e condutas sociais que regem a sociedade, através de discursos, textos, comportamentos. Mas não imunes. Há estratégias de “sobrevivência” (SILVA, 2005), em meio a tantas normas ditadas. É preciso desnudá-las.

AZZI (2000), ao discutir o trabalho docente como práxis, que se caracteriza pela ação-reflexão-ação, acredita que o trabalho docente tem singularidade própria, que decorre de suas condições pessoais e do contexto que atua. Ao se defrontar com os problemas de sala de aula, o professor lança mão dos conhecimentos que possui, elaborando sua própria forma de intervenção, muitas vezes de maneira criativa. E esses elementos individuais permitem a reconstrução da totalidade onde se insere.

Nesse processo de reinvenção, os professores/professoras vão gerando em seu cotidiano certas táticas que, mesmo não possuindo visibilidade, ou gerando maior barulho, são presenças efetivas na escola e estão disponíveis para os que se propõem a mergulhar no cotidiano e se deixam envolver por seus sons, suas luzes e seus cheiros (VASCONCELOS, 2000, p. 15).

Não significa desconsiderar os demais espaços de qualificação. Significa, sim, articular diferentes contribuições, de diferentes tempo/espaços. Valorizar a ‘teia’ de relações, cujos fios colocam em evidência a pessoa do aluno, que é sujeito dos cursos de formação. Deve-se tentar compreender os sentidos e significados que esse cotidiano lhes impõe e lhes revela. O desafio está posto.

## Referências

AZZI, S. Trabalho docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico. In: PIMENTA, S. G. (Org.) **Saberes pedagógicos e atividade docente**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 35-60.

BOURDIEU, P. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). **Escritos de educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BRASIL. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS. **Projeto de Lei n. 3.627, de 2004**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/228987.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2012.

BRASIL. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012(a)**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 16 out. 2012.

BRASIL. **Decreto n.7824, de 11 de outubro de 2012(b)**. Disponível em: <[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/DEC%207.824-2012?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%207.824-2012?OpenDocument)>. Acesso em: 16 out. 2012.

DA SILVA FILHO, J. B. A questão do negro no curso de serviço social. In: OLIVEIRA, I. de; SILVA, P. B. G.; PINTO, R. **Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas**. São Paulo: Ação educativa, ANPEd, 2005. p. 66-83.

FÁVERO SOBRINHO, A. O aluno não é mais aquele! E agora professor? O ensino de história e os sujeitos do cotidiano na contemporaneidade. In: FÉLIX, S. de B. **Revista África e Africanidades** - Ano 3 - n. 11, novembro, 2010 - ISSN 1983-2354. Disponível em: <[www.africaeaficanidades.com.br](http://www.africaeaficanidades.com.br)> . Acesso em: 13 out. 2011.

GOMES, J. B. A recepção do instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. In: SANTOS, S. A. dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007. Edição eletrônica. Disponível

em:<[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=16225](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=16225)>. Acesso em: 05 jun. 2010.

JACCOUD, L.; THEODORO, M. Raça e Educação: os limites das políticas universalistas In: SANTOS, A. dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2007. Edição eletrônica. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=16225](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=16225)>. Acesso em: 05 jun. 2010.

PEREIRA, W. F. **Prática de inclusão na universidade**: representações de professores e estudantes. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em Educação. FEUSP Faculdade de Educação da USP: Universidade de São Paulo, 2011. 275p.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n. 124, 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742005000100004&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000100004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 02 jun. 2006.

QUEIROZ, D. M. O vestibular e as desigualdades raciais. In: OLIVEIRA, I. de; SILVA, P. B. G. **Negro e educação**: identidade negra-Pesquisas sobre o negro e a educação no Brasil. São Paulo: Ação educativa, ANPEd, s/d. p. 7-16.

SANTOS, S. A. dos. **Movimentos negros, educação e ações**. Tese de doutorado. Departamento de Sociologia. UNB: 2007. 554p.

SILVA, R. S. da. Racismo e discriminação racial no cotidiano de uma escola pública de nível médio. In: OLIVEIRA, I. de; SILVA, P. B. G.; PINTO, R. P. **Negro e educação**: escola, identidades, cultura e políticas públicas. São Paulo: Ação educativa, ANPEd, 2005. p. 94-106.

TEIXEIRA, I. A. de C. Por entre planos, fios e tempos: a pesquisa em sociologia da educação. In: ZAGO, N.; CARVALHO, M. P. de; VILELA, R. A. T. V. (Orgs.) **Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em sociologia da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 205-222.

VASCONCELOS, G. A. N. Puxando um fio... In: VASCONCELOS, G. A. N. (Org.). **Como me fiz professora**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p.7-19